

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 46/2019.

Data: 13 de agosto de 2019.

O Cidadão **Rogério Matendal**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
JESSICA VANESSA DUARTE FERNANDES	1953	Secretária	10/08/2018 a 09/08/2019	14/08/2019 a 12/09/2019

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente